PROJETO PAZ, RECUPERANDO JOVENS
Util. Pública Municipal – Lei nº 3.967 de 07/12/2010
Útil. Pública Estadual – Lei nº 11.711 de 24/05/2004
Útil. Pública Federal – Portaria nº 24 de 18/01/2005
CNAS-R0253/2006 de 24/05/2006
Chácara Mil Alqueires – Bairro Mil Alqueires - ☏ (14) 9 9732-9027
CEP.: 17250-000 – BARIRI – SP

CNPJ 03.344.201/0003-66

PLANO DE TRABALHO

I – Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade CONVENENTE **PROJETO PAZ RECUPERANDO JOVENS**			C.N.P.J. **03.344.201/0003.66**	
Endereço **Chácara Mil Alqueires, s/n – Mil Alqueires**				
Cidade **Bariri**	U.F. **SP**	C.E.P. **17.250-000**	DDD/Telefone **(14) 9 9732-9027**	e-mail **bariri@propaz.org.br**
Conta Corrente **5609-X**	Banco **Banco do Brasil**	Agência **6645-1**	Praça de Pagamento **Itapuí**	
Nome do Responsável **Durval Florentino Neto**			C.P.F. **345.368.188-63**	
C.I./Órgão Expedidor **RG. 45.545.663-X / SSP-SP**		Cargo **Presidente**	Função **Atribuições**	
Endereço **Avenida Paes de Barros, 401 - Centro**				
Cidade **Itapuí**	U.F. **SP**	C.E.P. **17.230-000**	DDD/Telefone **(14) 3664-3303**	e-mail **pr.durval@propaz.org.br**

II – Objetivo:

Promover serviços de recuperação de pessoas com problemas de drogadição.

III – Metas e Objetivos Complementares:

- Reabilitação do dependente químico;
- Orientação psicossocial e auxílio;
- Manter intercambio com outras instituições similares;
- Promover palestras, pesquisas e divulgação quanto aos problemas causados pela dependência química;
- Cooperar com os poderes públicos no enfrentamento das questões sociais;
- Reintegrar ao seio familiar e a sociedade as pessoas com problemas de crack, álcool e outras drogas.
- Orientação aos familiares com reuniões e palestras;

IV – Justificativa:

O pedido se justifica em possibilitar a recuperação de uma demanda de usuários de drogas em geral para fins de reabilitação e reinserção na sociedade.

V – Público Alvo:

Atender cerca de 10 pessoas do sexo masculino acima de 18 anos.

VI – Condições:

O serviço deve ser realizado no Município de Bariri em condições de higiene, segurança e com equipe multidisciplinar.

VII – Programa a Ser Desenvolvido:

Centro de Atendimento ao Dependente Químico:

As atividades do Centro de Atendimento ao Dependente Químico serão desenvolvidas através de:

- Atendimento bio-psicossocial através de abordagem individual, com triagem e acompanhamento durante a internação, sendo prestado serviço de assistência médica, odontológica, farmacêutica, psicológica e social aos internos, com o apoio do Sistema Único de Saúde do Município (SUS);
- Constituição de núcleo de recuperação masculina, em regime de internato voluntário, em período mínimo de 12 meses subdividido em:
- Núcleo de reabilitação, de caráter psico-sócio-educativo, com duração de 06 meses, visando maior aprofundamento para superação das causas e consequências do uso de drogas pelo reabilitando;
- Núcleo de integração Social, quando não existe mais a dependência dos tóxicos, completando-se o programa com mais 06 meses para maior segurança do reabilitando, aplicando a prevenção a Recaída, e reintegrando-o à sua família e à sociedade.

Durante a internação serão desenvolvidas atividades como:

- ✓ Horta com plantação de folhas e legumes;
- ✓ Desenvolvimento Laborterapia;
- ✓ Desenvolvimento do Programa Voluntário;
- ✓ Desenvolvimento Terapia em Grupo;
- ✓ Desenvolvimento Espiritualidade com os 12 passos (A.A e N.A);
- ✓ Desenvolvimento Palestras e programa família;
- ✓ Desenvolvimento de Estudos de espiritualidade;
- ✓ Desenvolvimento de Espiritualidade por várias igrejas da cidade;
- ✓ Desenvolvimento de Terapias Ocupacionais (parceria Prefeitura Municipal);
- ✓ Desenvolvimento de Acompanhamento Psicológico (parceria Prefeitura Municipal);
- ✓ Desenvolvimento de Recreações e Lazer em geral;
- ✓ Desenvolvimento Palestras, vídeos e estudos sobre a dependência química;
- ✓ Desenvolvimento Prevenção a Recaída;

VIII – Atividades Diárias Programadas:

06:40 hs – Despertar
07:00 hs – Espiritualidade
07:30 hs – Café da Manhã
07:45 hs – Atividades (Loborterapia e Terapia Ocupacional)
11:30 hs – Almoço
13:00 hs – Retorno das Atividades (Loborterapia: Limpeza do PROPAZ e trabalhos terceirizados)
15:40 hs – Estudo dos 12 passos
16:10 hs – Laser / Banho
18:30 hs – Jantar
19:30 hs – Atividades em Grupo
21:00 hs – Chá / TV
22:00 hs – Recolher

IX – Execução

Início: 01/01/2017

Término: 31/12/2017

X – Plano de Aplicação

Despesas	Total Anual	Concedente	Convenente
Agua e Esgoto	R$ 1.560,00	R$	R$ 1.560,00
Aluguel	R$ 20.940,00	R$ 14.080,00	R$ 6.860,00
Combustível e Lubrificantes	R$ 7.800,00	R$ 6.100,00	R$ 1.700,00
Dedetização	R$ 2.000,00	R$	R$ 2.000,00
Profissional com RPA ou N.Fiscal	R$ 17.850,00	R$ 17.850,00	R$ -
Energia Elétrica	R$ 3.400,00	R$ 2.520,00	R$ 880,00
Gás de cozinha	R$ 2.160,00	R$	R$ 2.160,00
Gêneros Alimentícios	R$ 40.000,00	R$	R$ 40.000,00
Higiene e limpeza	R$ 4.800,00	R$	R$ 4.800,00
Manutenção de Veículos	R$ 3.000,00	R$	R$ 3.000,00
Reforma e Conservação Prédio	R$ 6.000,00	R$	R$ 6.000,00
Reparo de Equipamentos	R$ 3.000,00	R$	R$ 3.000,00
Secretaria / Papelaria	R$ 2.400,00	R$ 1.450,00	R$ 950,00
Telefone/Internet	R$ 3.600,00	R$	R$ 3.600,00
Total	**R$ 118.510,00**	**R$ 42.000,00**	**R$ 76.510,00**

Recursos Humanos

Cargo	Qualificação	Carga Horária
Assistente Social	Curso Superior	15 h semanais
Monitor	Curso Médio	44 h semanais
Voluntário	Fundamental	44 h semanais
Coordenador	Curso Médio	44 h semanais

XI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ITENS DE DESPESAS

MÊS	MATERIAL DE CONSUMO
JANEIRO	*R$ 9.875,83*
FEVEREIRO	*R$ 9.875,83*
MARÇO	*R$ 9.875,83*
ABRIL	*R$ 9.875,83*
MAIO	*R$ 9.875,83*
JUNHO	*R$ 9.875,83*
JULHO	*R$ 9.875,83*
AGOSTO	*R$ 9.875,83*
SETEMBRO	*R$ 9.875,83*
OUTUBRO	*R$ 9.875,83*
NOVEMBRO	*R$ 9.875,85*
DEZEMBRO	*R$ 9.875,85*
TOTAL	***R$ 118.510,00***

XII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONVENENTE

JANEIRO	*R$ 6.375,83*	***JULHO***	*R$ 6.375,83*
FEVEREIRO	*R$ 6.375,83*	***AGOSTO***	*R$ 6.375,83*
MARÇO	*R$ 6.375,83*	***SETEMBRO***	*R$ 6.375,83*
ABRIL	*R$ 6.375,83*	***OUTUBRO***	*R$ 6.375,83*
MAIO	*R$ 6.375,83*	***NOVEMBRO***	*R$ 6.375,85*
JUNHO	*R$ 6.375,83*	***DEZEMBRO***	*R$ 6.375,85*

CONCEDENTE

JANEIRO	*R$ 3.500,00*	***JULHO***	*R$ 3.500,00*
FEVEREIRO	*R$ 3.500,00*	***AGOSTO***	*R$ 3.500,00*
MARÇO	*R$ 3.500,00*	***SETEMBRO***	*R$ 3.500,00*
ABRIL	*R$ 3.500,00*	***OUTUBRO***	*R$ 3.500,00*
MAIO	*R$ 3.500,00*	***NOVEMBRO***	*R$ 3.500,00*
JUNHO	*R$ 3.500,00*	***DEZEMBRO***	*R$ 3.500,00*

O Desembolso da Concedente será de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais para o ano de 2.017, que será utilizado como segue: Energia Elétrica, Higiene e Limpeza, Gás de Cozinha, Combustível e Lubrificantes, Telefone/Internet, Material de Papelaria e Escritório, Gêneros Alimentícios, e Aluguel integral de imóvel utilizado para internação, triagem, acompanhamento familiar e escritório do PROPAZ), pagto de Profissional com RPA ou Nota Fiscal;

XIII – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação do programa será realizado durante o decorrer do ano com acompanhamento e supervisão da diretoria, do Assistente Social, do Presidente e coordenador (a) do Projeto. A avaliação dos resultados será expressa pelo alcance de no mínimo 10 % de recuperados, pois, hoje o índice do Governo está estimado em 3 %.

XIV – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de contas Mensal até o dia: 10 de cada mês subsequente ao repasse.

Prestação de Contas Final até dia 31/01/2018

XV – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Bariri, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Organização da Sociedade Civil da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Bariri(SP), 05 de dezembro de 2016

Durval Florentino Neto
Presidente

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

( ) APROVADO

( ) REPROVADO

( ) APROVADO COM RESALVAS, com a possibilidade de celebração da parceria, devido a administração Municipal, cumprir o que foi ressalvado.

Bariri, _____ _____
Comissão de Seleção

Bariri, _____ _____
Administração Municipal